

## POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS DE SANTARÉM (PA), BRASIL

PAULA DE SOUZA FERREIRA<sup>57</sup>

MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS<sup>58</sup>

VÂNIA VIEIRA VIDAL<sup>59</sup>

### RESUMO

O objetivo da pesquisa foi de analisar o desenvolvimento da Lei 9.795/99, através do trabalho de escolas disseminadoras de Educação Ambiental na rede municipal de ensino de Santarém. Os dados apontaram que mesmo havendo esforço das escolas polos em levar proposta do trabalho para as demais unidades de ensino, se verificou a ausência de articulação entre a proposta da Lei Federal nos Planos Municipais analisados, o que evidencia a necessidade do engajamento na aplicabilidade da PNEA.

**Palavras-chave:** meio ambiente; educação ambiental; políticas de educação ambiental; escolas municipais.

### ENVIRONMENTAL EDUCATION POLICY IN SCHOOLS IN SANTARÉM (PA), BRAZIL

### ABSTRACT

The objective of the research was to analyze the development of Law 9,795 / 99, through the work of schools that disseminate Environmental Education in the municipal school system of Santarém. The data pointed out that even though there was an effort by the poles schools to take the work proposal to the other

---

<sup>57</sup> É Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Coordenação Pedagógica/Escola de Gestores pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida pela UFOPA.

<sup>58</sup> Possui Licenciatura em Letras pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). Mestre em Geociências pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Pós-Doutorado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

<sup>59</sup> Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal do Oeste do Pará (2017), Graduada em Ciências e Tecnologia das Águas pela Universidade Federal do Oeste do Pará (2021) Mestra em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida pela Universidade Federal do Oeste do Pará (2019).

teaching units, there was an absence of articulation between the proposal of the Federal Law in the analyzed Municipal Plans, which highlights the need for engagement in the applicability of the PNEA.

**Keywords:** environment; environmental education; environmental education policies; municipal schools.

## POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCUELAS DE SANTARÉM (PA), BRASIL

### RESUMEN

El objetivo de la investigación fue analizar el desarrollo de la Ley 9.795 / 99, a través del trabajo de las escuelas que difunden la Educación Ambiental en el sistema escolar municipal de Santarém. Los datos arrojaron que si bien hubo un esfuerzo de las escuelas polares para llevar la propuesta de trabajo a las demás unidades docentes, hubo una ausencia de articulación entre la propuesta de Ley Federal en los Planes Municipales analizados, lo que evidencia la necesidad de participación en la aplicabilidad de la PNEA.

**Palabras clave:** medio ambiente; educación ambiental; políticas de educación ambiental; escuelas municipales.

### INTRODUÇÃO

A intencionalidade pretendida no desenvolvimento de uma política pública é sanar questões que afetam os meios sociais, econômicos, ambientais, científicos, dentre outros, que necessitam da atenção da União, de Estados e municípios, cabendo aos responsáveis pela construção e implementação das políticas públicas planejar, executar através de planos, ações, programas, e monitorar o andamento prático da política, com o propósito de avaliar com a participação da sociedade o bom andamento ou não da política pública.

No Brasil, uma das políticas públicas voltadas para a Educação Ambiental (EA) consta na Constituição Federal Brasileira - CFB de 1988, Artigo 225, Parágrafo 1º, inciso VI, que diz que para assegurar a garantia do direito ao meio ambiente para todos, deve-se promover educação ambiental em todos os níveis

de ensino e conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Neste sentido compreende-se que a Constituição Federal de 1988 aponta um direcionamento através da Educação Ambiental para a garantia do direito à um meio ambiente com qualidade para todos os cidadãos brasileiros, bem como a manutenção da mesma para as futuras gerações.

A Lei de Nº 9.795/99 assegura a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) no território brasileiro, em que se estabeleceu a obrigatoriedade em disseminar esta educação em função da melhoria do meio ambiente. Logo, entende-se a importância em se trabalhar a Educação Ambiental visando um olhar cidadão da sociedade atual em relação ao futuro que se pretende alcançar, repensando sobre a prática da sustentabilidade seja na ocasião da exploração dos recursos naturais, ou mesmo no consumo individual de cada cidadão.

Considerando a Educação Ambiental como uma exigência constitucional, cabe aos Estados, Distrito Federal e Municípios a responsabilidade da implantação de políticas públicas para esta educação, e na forma da Lei nº 9.795/99, se exige um trabalho contínuo e permanente de educação ambiental nos espaços formais e não-formais.

Assim, o município de Santarém – PA, através da Secretaria Municipal de Educação apresenta 02 (duas) escolas – polo, disseminadoras de educação ambiental, sendo a Escola do Parque e Escola da Floresta. Neste sentido, a presente pesquisa buscou identificar a articulação entre Política Nacional de Educação Ambiental e os Planos Nacional e Municipal de Educação, bem como analisar o desenvolvimento da Política Nacional de Educação Ambiental através do trabalho das escolas da Floresta e do Parque no município de Santarém-PA.

## **1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PARÁ (BRASIL)**

A educação ambiental no município de Santarém teve sua origem com a criação da Coordenação de Educação Ambiental através da Secretaria Municipal de

Educação no ano de 2006. De acordo com o documento intitulado *Histórico da Coordenação de Educação Ambiental – SEMED*, aponta-se que a Coordenação de Educação Ambiental foi criada com o objetivo de promover a transversalidade da Educação Ambiental nos setores da SEMED definindo estratégias e sistematizando as ações de Educação Ambiental, com o propósito de atuar de maneira articulada entre setores e instituições, assim como promover formação continuada de gestores, professores e alunos.

No mesmo documento encontram-se em destaque os projetos: Escola da Floresta e Escola do Parque, projetos em que as referidas escolas são denominadas de “Escola Municipal de Educação Ambiental do Parque e da Floresta, ambas fundadas após a criação da Coordenação de Educação Ambiental, ao qual estavam ligadas ao referido setor.

Goch (2017) salienta que a Coordenação de Educação Ambiental no ano de 2013 ainda estava interligada às Escolas da Floresta e do Parque, demonstrando conformidade no desenvolvimento da Política de Educação Ambiental. Vale destacar que ambas as escolas de educação ambiental foram criadas com o objetivo de promover educação ambiental para demais escolas da rede municipal, com práticas ambientais voltadas para o manejo de horta, manutenção de apiário, dos ecossistemas de florestais e fluviais e atividades na casa de farinha. Esta última escola foi uma parceria consolidada com o Conselho Nacional dos Seringueiros e a Prefeitura de Santarém.

No entanto entre os anos de 2013 a 2016 a coordenadoria foi agregada ao espaço da Escola do Parque, assim como foi criado um núcleo tecnológico de informática, que funciona no mesmo prédio, mas em salas distintas. Há também um espaço denominado de “Espaço Pérola” que é disponibilizado para eventos como Salão do Livro, encontros de igrejas entre outros, em que passou a responder somente pela Escola do Parque.

A Coordenação de Educação Ambiental e a Gestão da Escola do Parque vêm sendo trabalhada para o desenvolvimento da Educação Ambiental nas

escolas da rede municipal de ensino, assim como escolas estaduais e privadas, atendidas mediante agendamento, mas sem nenhuma articulação com a Escola da Floresta, que passou a ser assistida pela assessoria de Planalto, tornando-se uma escola que desenvolve suas ações independentemente das ações articuladas com a Coordenação de Educação Ambiental.

## 2. PERCURSO METODOLÓGICO

O estudo foi realizado em duas escolas do Município de Santarém-PA. A primeira se refere a Escola Municipal da Floresta, localizada dentro de uma área nativa de mata secundária, ocupando uma extensão de 33 hectares, cujas terras foram adquiridas pelo Conselho Nacional de Seringueiros-CNS. A segunda área de estudo conta com a Escola do Parque, localizada na área do Parque da Cidade, medindo 22 hectares de áreas verdes.

Para a realização desta pesquisa optou-se pela abordagem qualitativa pressupondo o processo de análise e reflexão sobre o objeto da pesquisa que trata das ações desenvolvidas pelas Escolas do Parque e da Floresta. A coleta de dados se deu através da análise documental utilizando como fontes a Política Nacional de Educação Ambiental, e os Planos Nacionais e Plano Municipal de Educação de Santarém – PA, utilizando também os Projetos Políticos Pedagógicos - PPP's das Escolas da Floresta e do Parque. Realizou também, uma pesquisa de campo, com aplicação de entrevistas para coordenadores, gestores e professores, denominados ao longo do texto como *Participante*, exemplo, Participante 1 (P1), Participante 2 (P2), P3, [...]. De modo que a análise de dados tomou como referência Bardin (2006) com a técnica de análise de conteúdo.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção apresenta os resultados analisados para discussão acerca da PNEA e do Plano Municipal de Educação no município de Santarém-PA, no decênio de 2015 a 2025. As discussões aqui apresentadas, também apontam as ações de educação ambiental desenvolvidas pelas escolas, com os desafios e as possibilidades sob a ótica de educadores e gestores escolares.

#### 3.1 Política Nacional de Educação Ambiental e o Plano Municipal de Educação de Santarém-PA (2015-2025)

O Plano Municipal de Educação de Santarém – PA, para o decênio (2015-2025) foi instituído pela lei nº 19.829 de 14 de julho de 2015, como resultado da ampla discussão promovida pelo Fórum Municipal de Educação de Santarém na V Conferência Municipal de Educação, em que estiveram presentes várias entidades que tem comprometimento com a educação do município, ou seja, a proposta teve como base construir uma Educação com mais qualidade social perpassando pela participação da sociedade.

O PME em discussão trata-se do atual plano que vigorará até 2025, demonstra ampla articulação com o Plano Nacional de Educação (2014-2024), evidenciando que o município de Santarém, tem buscado se alinhar com as discussões no âmbito educacional em nível nacional.

Entretanto, nota-se que o presente PME, assim como o PNE (2014-2024) articulam-se em relação ao propósito dos referidos planos, considerando as diretrizes traçadas para a educação em nível nacional, em que Estados, Distrito Federal e municípios devem estar alinhados, com a erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, melhoria da qualidade da educação, formação para o trabalho e para a cidadania, promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do

país, estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), valorização dos(as) profissionais da educação e promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Dessa maneira é possível notar uma estreita relação com a proposta da Política Nacional de Educação Ambiental no que se refere ao aspecto da promoção da cidadania e o respeito à sustentabilidade socioambiental, nos incisos III e X das diretrizes do Plano Nacional de Educação em questão, demonstrando a importância de trazer a temática ambiental, através da Educação Ambiental para os espaços escolares.

No entanto, na visão de Borges e Sánchez (2012) o acesso à educação da maneira como o PNE propõe, não contempla a Política Nacional de Educação Ambiental que tem papel fundamental para o pleno exercício da cidadania, demonstrando uma crítica à com ausência do termo *Educação Ambiental* de maneira mais explícita no texto do referido Plano Nacional.

Borges e Sánchez (2012) consideram que a Educação Ambiental deveria ser colocada no centro dos debates no processo de construção de um plano tão importante para a educação nacional, para os autores a necessidade de trabalhar a temática é urgente, considerando a maneira como o homem vem se relacionando com o meio ambiente, tendo em vista a incidência de catástrofes ambientais que ocorrem em todo mundo e que não difere da realidade brasileira.

De fato, entende-se que o posicionamento de Borges e Sánchez (2012) é bem expressivo, porque há necessidade de se trabalhar a educação ambiental no bojo das práticas educacionais nas escolas, levando essencialmente, o professor erguer temática em sala de aula, e mais do que a função docente, no seio das discussões da elaboração da proposta pedagógica da escola, promover a contemplação de maneira que assegure aos alunos a aprendizagem através da educação ambiental.

Quanto a crítica formulada ao PNE (2014-2024), Borges e Sánchez (2012) apresentam uma visão crítica que corroboraria para efetividade da Política Nacional de Educação no PNE que seria a ampliação e adensamento da inserção da educação ambiental, com foco na transição para a sustentabilidade, nas escolas de educação básica, a implantação de uma nova concepção curricular para o ensino fundamental e médio que se oriente pela interdisciplinaridade, elegendo como tema integrador a sustentabilidade socioambiental, a formação de professores em formação inicial, continuada e em caráter permanente, inclusive em serviço, para a inserção da educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio como tema integrador de um currículo interdisciplinar e o desenvolvimento da Educação Ambiental a partir da alimentação escolar que fortaleça as práticas agroecológicas, de alimentação saudável e de justiça socioambiental.

Em análise ao Plano Municipal de Educação (2015-2025) de Santarém - PA observou-se a relevância em se considerar a alfabetização de todas as crianças do campo, indígenas e quilombolas e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos específicos e o desenvolvimento de instrumentos que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas, incluindo a educação ambiental.

A referida estratégia objetiva por meio da Educação Ambiental alfabetizar as crianças de comunidades tradicionais, atrelando a função social no exercício da cidadania ao processo de desenvolvimento cognitivo. A inclusão do termo *educação ambiental* foi posto em destaque, induzindo aos possíveis leitores, pesquisadores o entendimento de que esta educação também se mostra como prioridade neste plano, mas com o propósito de alfabetização, que ocorre no ensino fundamental, no entanto, a PNEA é uma política que deve ser contemplada em todos os níveis da educação básica.

Outro aspecto que merece atenção é o público pelo qual está sendo colocado em destaque na referida estratégia, quando se inclui Educação Ambiental somente para as populações do campo, indígenas e quilombolas, assim como para as populações itinerantes, remetendo o entendimento de que as demais crianças da área urbana não necessitam conhecer práticas alfabetizadoras voltadas para a educação ambiental.

A Lei nº 9.795/99, que trata da Política Nacional de Educação Ambiental é bem clara quando aponta que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. No entanto, nota-se a ausência de articulação com o referido Plano Municipal de Educação, pois as duas escolas polos criadas com o propósito de atender a demanda da escolas municipais, através do trabalho com educação ambiental não contempla em suas práticas o processo de alfabetização, o que não impede de as escolas e professores que participam das atividades propostas pelas Escolas da Floresta e do Parque e se inspirem para o desenvolvimento de práticas de alfabetização em suas escolas formais.

Vale ressaltar que proposta da Lei 9.795/99 vai além do trabalho com metodologias alfabetizadoras, colocando como parte do processo educativo, a responsabilidade do Poder Público, das instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem, dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, dos meios de comunicação de massa, das empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, e da sociedade como um todo.

Na Lei (9.795/99) é possível identificar a responsabilidade de todos os envolvidos no processo educacional, em que a Educação Ambiental deve estar integrada em todas as atividades e projetos executados no ambiente escolar, ou seja, cabe a cada instituição, de acordo com a proposta pedagógica, inserir práticas de Educação Ambiental no contexto da escola.

A proposta pedagógica da Escola Municipal da Floresta desenvolve a Educação Ambiental com o propósito de atender a legislação 9.795/99, através de uma educação de qualidade, primando a contribuição da manutenção do meio ambiente, através da mudança de comportamento e postura de todos os envolvidos no processo educacional, além de priorizar o desenvolvimento sustentável.

A proposta pedagógica da Escola Municipal do Parque tem como principal meta desenvolver atividades educativas ambientais sensibilizadoras de maneira a atingir 90% dos educandos da rede pública municipal de ensino conforme a Política Nacional de Educação Ambiental, Lei 9.795/99, ou seja, as escolas e suas propostas pedagógicas estão articuladas com a proposta da Política de Educação Ambiental, no entanto observa-se um distanciamento entre a proposta de trabalho desenvolvido pelas escolas, com as metas e estratégias traçadas no Plano Municipal de Educação (2015-2025), assim como a fragilidade no que se refere à articulação do PME com a Política Nacional de Educação Ambiental.

Sendo assim, cabe a reflexão sobre a importância de discussões sobre a Educação Ambiental para os próximos planos educacionais nacionais, estaduais e municipais, no sentido de que possam ser ampliadas, abrangendo a proposta da Política de Educação Ambiental como uma metodologia que contribua para além dos processos de alfabetização, mas também para as mudanças de comportamento que refletem nas relações entre a natureza e o ser humano.

### **3.2 As ações de educação ambiental desenvolvidas pelas Escolas Municipais do Parque e da Floresta: desafios e possibilidades**

Nesta subseção os escritos foram construídos a partir dos questionamentos voltados para a investigação sobre as ações de educação ambiental, desenvolvidas pelas Escolas Municipais do Parque e da Floresta, ressaltando os principais desafios encontrados no decorrer do trabalho que estão desenvolvendo, fazendo a reflexão sobre as possibilidades para o

desenvolvimento da Política Nacional de Educação Ambiental, não somente nas escolas pesquisadas, mas na rede municipal de ensino, como observa a legislação em questão.

Neste sentido os participantes foram questionados sobre: Como é desenvolvido o trabalho de educação ambiental nas escolas?

*O nosso trabalho aqui ele é realmente pensado da divulgação da importância de se cuidar do meio ambiente, então tudo que a gente faz aqui é pensando em fazer dessa pessoa um multiplicador ambiental, toda vez a gente recebe criança, a gente procura enfatizar o que é educação ambiental e a importância disso na vida das pessoas, na qualidade de vida das pessoas, porque muita gente diz que seria bom a educação ambiental ser uma disciplina (P1).*

*(...) a gente procura, a gente eu, procura de forma que seja através da sensibilização, através que ele realmente entre em contato com práticas alternativas, mas que também ele se sinta em um ambiente prazeroso, porque o ambiente da escola em si já proporciona isso (P2).*

Os aspectos levantados pelos participantes indicam que as ações são organizadas com o intuito de promover sensibilização e divulgação sobre a causa ambiental, trabalhando práticas educacionais que enfatizem a importância do meio ambiente como indispensável na vida dos seres humanos. É percebido também que o P1 direciona uma crítica às pessoas que entendem a educação ambiental como uma disciplina.

É importante ressaltar que no Art. 5º da Lei nº 9.795/99, dentro dos objetivos fundamentais da EA, observa-se os campos múltiplos e complexos, possíveis de compreender o meio ambiente mediante as práticas integradas de educação ambiental, ou seja, o desenvolvimento desta educação envolve a compreensão do meio ambiente, através dos seguintes aspectos: ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos. Neste sentido, é importante que o desenvolvimento do currículo escolar das escolas contemple a Educação Ambiental.

Biasoli e Sorrentino (2018) tecem uma crítica sobre a dificuldade que o poder público enfrenta para executar as políticas públicas, se tratando da Educação Ambiental, apontando a incapacidade do estado de cumprir com suas funções de construção do bem público de forma satisfatória.

Além do discurso do P2, quando questionado sobre as ações que desenvolvem, observou-se a flexibilidade de atividade há quem a Escola se propõe, em se tratando do conteúdo que as escolas visitantes buscam, quando vem até a Escola da Floresta, como observa-se:

*As ações são desenvolvidas conforme o objetivo dos nossos visitantes no caso dos alunos, então a gente faz um planejamento em cima daquilo que eles veem buscar né? Então, nós trabalhamos com as ações externas e internas fazendo as parcerias com as escolas municipais e estaduais e em relação aos visitantes que aqui vem (P1).*

Observa-se que as escolas analisadas têm a preocupação em atender as outras escolas municipais regulares de acordo com a necessidade apresentada e essa prática confirma a necessidade de o professor ou educador que atuam diretamente nas escolas pesquisadas necessitarem de um vasto campo de conhecimentos, não somente conhecer a PNEA, mas de que maneira a colocar em prática pedagogicamente, nos momentos de atividades e aulas nessas escolas de educação ambiental.

Um aspecto que merece atenção no que se refere a atuação desses atores na consolidação do trabalho voltado para a prática da EA nos espaços escolares, é apontado por Moraes e Loureiro (2017), quando afirmam que a articulação com a sociedade civil está relacionada a um pressuposto que considera a premência na construção de uma cidadania ativa, uma sociedade civil ativa, que incentiva uma nova postura humana, numa lógica nova de sociabilidade, que oriente para uma coesão social e o resgate de formas de solidariedade entre as classes sociais, com vistas à promoção de um bem comum.

O questionamento com relação às ações desenvolvidas pelas referidas escolas de educação ambiental revelou que estas trabalham com um planejamento anual, como observado pelo P3:

*A gente trabalha direto, nós temos o nosso calendário que vai de março, de janeiro até outubro, até novembro nosso calendário ambiental né? E o nosso carro chefe das nossas programações que são muito badaladas muito divulgadas na cidade é o dia da água, dia mundial do meio ambiente e tem outros, tem o dia nacional da Amazônia, dia da natureza, tem outras ações que são voltadas, mas o que mais destaca dentro do nosso trabalho é o dia nacional do meio ambiente e o dia nacional da água (P3).*

O discurso do participante P3 possibilitou reflexões sobre a existência de uma Coordenação de Educação Ambiental que direciona os trabalhos somente de uma das escolas, no caso a Escola Municipal do Parque. No entanto, durante o percurso da pesquisa foi possível verificar que as Escolas polos de educação ambiental foram criadas a partir das discussões travadas pela Coordenação, que exerce suas atividades desde o ano de 2006, quando foi criada.

Neste sentido, não ficou evidenciado a motivação da quebra do vínculo da Coordenação Municipal de Educação Ambiental com a Escola Municipal da Floresta, no entanto, cabe o registro de que o fato ocorreu quando houve a transição de governo, a Coordenação foi transferida da SEMED para as dependências do espaço da Escola do Parque, onde funciona até os dias atuais.

Retomando o questionamento sobre as ações desenvolvidas nas escolas pesquisadas, o participante P4 enfatizou que as ações acontecem de maneira a dar continuidade no trabalho já desenvolvido pelas gestoras anteriores, como observado:

*Na verdade a gente tem dado uma continuidade já no trabalho das professoras (...) a ideia é justamente essa, o que é positivo a gente aproveita, então essa é justamente a ideia dar continuidade a questão dos atendimentos aqui na escola, as atividades externas, o professor vai até as escolas, projetos relacionados a educação ambiental a*

*questão da preservação, diretamente o que nós fizemos desde o ano passado e esse ano estamos dando continuidade é a questão da restauração de igarapés, (...) e atendimento nas escolas pra divulgar o trabalho que é feito aqui na escola da Floresta pra que a gente possa atrair ainda mais alunos pra visitar a escola (P4).*

É importante destacar sobre a fala do participante da necessidade de divulgar nas escolas os trabalhos desenvolvidos pela escola ao qual administra, percebendo a necessidade de levar às outras instituições educacionais a proposta pedagógica de como a Educação Ambiental é promovida pelo ambiente escolar, e Rodrigues (2018), apresenta uma reflexão sobre EA em Santa Catarina, destacando a importância do sistema educacional, através das escolas, desenvolver a proposta da Educação Ambiental nos espaços educacionais, pois assume um papel importante para promover consciência, sensibilidades e atitudes socioambientais responsáveis.

A problemática da excessiva carga horária docente nas escolas pode influenciar na resistência em inserir a EA no cotidiano das escolas e para compreender a realidade das Escolas Municipais do Parque e da Floresta, em relação às ações desenvolvidas pelos professores/educadores, e as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento do trabalho, os participantes da pesquisa destacaram que as principais ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelas equipes de trabalho acontecem da seguinte maneira:

*(...) a gente desenvolve mais palestras, tem a trilha na escola do parque e nós visitamos muito as escolas, até mesmo por conta do transporte que nós não temos pra esses alunos virem, a gente vai lá, desenvolve palestras, oficinas, essas oficinas são de compostagem, nós também aprendemos aqui (...) a oficina de papel, com tecidos, como fazer vasos com tecido, com cimentos tudo aprendemos (...), então é mais prática mesmo, produção de mudas, nós desenvolvemos tanto na escola, quanto na sede (P5).*

*(...) nós temos o espaço da revoada que é uma sala de aula, a horta é uma sala de aula, o viveiro de quelônios também é uma sala de aula, então nós atuamos com esses alunos com uma aula diferenciada, nós trabalhamos também com as datas comemorativas ambientais, então*

*trabalhamos com o dia do meio ambiente, semana da água, o dia da floresta, então tudo que fala sobre educação ambiental, nós fazemos essas aulas diferenciadas (...)* (P6).

*Os resíduos que é uma problemática mundial né? Questão do conhecer esses resíduos e o orgânico e inorgânico e diferenciar para os nossos educandos o que vem poluir e o que não polui e também do conhecer principalmente a questão dos tipos de plantas medicinais, ornamentais, as florestais diferenciar essas espécies mostrando pra eles no viveiro de plantas pra que eles possam visualizar e conhecer né? E também a questão da valorização da agricultura familiar, a valorização dessa cultura que foi deixada pelos indígenas pelos nossos povos que ainda praticam essa cultura da mandioca, então é em relação a esses recursos que nós temos é que nós estamos repassando para os nossos educandos de forma possam enriquecer seus conhecimentos* (P2).

É possível observar a diversidade de ações desenvolvidas pelos professores e educadores das escolas em questão, mas cabe a reflexão sobre o trabalho externo à instituição, evidenciado no discurso do P5, quando na ausência do transporte escolar - responsável pelo deslocamento das instituições educacionais municipais até as escolas do Parque e da Floresta - a equipe se direciona até às escolas que solicitam o trabalho de educação ambiental, para que as crianças não sejam penalizadas pelo cancelamento do atendimento, no entanto, no caso específico da Escola da Floresta, quando o transporte escolar não pode atender com o traslado das crianças, o atendimento é cancelado, sendo reagendado, devido a distância da escola.

Com relação ao trabalho pedagógico desenvolvido pela Escola da Floresta, na proposta inicial da escola, as crianças eram atendidas através do agendamento, no entanto o tempo de permanência das crianças objetivava a contemplação de todos os espaços da Escola, assim como a estrutura contava com um ônibus exclusivo da escola, que fazia a rota: escola regular – Escola da Floresta – escola regular e no tempo em que as crianças encontravam-se em atividades, o transporte ficava à disposição da instituição.

As crianças recebiam lanche e almoço, e também tempo para o descanso, uma vez que as atividades aconteciam durante toda a manhã e uma parte da tarde, considerando a distância da Escola da Floresta, a questão do horário era cuidadosamente pensando e colocado em prática no planejamento pedagógico.

A situação das escolas, quando se refere a articulação com as demais escolas da rede municipal de ensino, pode ser observada através do relato a seguir:

*A priori a gente faz um levantamento das escolas, principalmente as escolas que não tiveram acesso à escola que não conhecem o trabalho que é feito aqui na escola, a gente tá fazendo o mapeamento, a gente entrou na ideia de fazer o mapeamento dessas escolas pra que elas tenham esse conhecimento do que é a escola da floresta, qual é o trabalho realizado aqui, como a escola, como a escola do município pode desenvolver um trabalho diretamente aqui na escola de forma prática, então a gente tá fazendo esse mapeamento justamente pra inserir as escolas que não conhecem esse espaço, então qual é a ideia, a gente entra em contato com elas, faz esse mapeamento todinho, ou as próprias escolas que já conhecem o nosso trabalho e agendam com a gente, há uma questão de agendamento, ora as escolas agendam (...) (P4).*

A prática do agendamento é o principal mecanismo de articulação entre as escolas polos, com as instituições que tem interesse em participarem das atividades desenvolvidas pelas escolas, no entanto é possível notar que há uma nova prática, em que as equipes de trabalho têm levado às escolas da rede municipal, o conhecimento sobre a proposta de trabalho das escolas do Parque e da Floresta.

Os participantes acenaram em seus discursos sobre a importância da capacitação da equipe, no sentido de conhecer sobre a PNEA no desenvolvimento da Educação Ambiental, e também sobre a necessidade de ampliar a propostas das escolas para outras regiões, na busca de sensibilizar outras regiões da Amazônia Paraense, para a necessidade da EA na busca do bem comum:

*Ah, mana! Pra nós, eu vejo hoje, dentro da minha coordenação enquanto gestora eu percebo que o nosso servidor ele já tá mais antenado com as causas ambientais porque existe uma legislação e essa legislação que nós enquanto equipe está todo dia trabalhando em relação a legislação e eu acho que é um ponto fundamental pra nossa equipe que ela deve se organizar e que todos falem a mesma língua (P3)*

*(...) Escola da Floresta pra educação ambiental pro bem estar e pra quem aqui vem pra quem convive pra Santarém ele é fundamental pro bem estar e pro conhecimento, porque eu tenho certeza que se tivesse mais dois espaços como esse aqui no nosso estado, ou aqui no oeste do Pará a tendência do nosso bem estar do nosso bem comum era bem maior (...) (P4).*

Os participantes demonstraram-se críticos em seus discursos, quanto a aplicabilidade da Legislação que trata da Educação Ambiental nas escolas brasileiras, e também reconheceram o trabalho desenvolvido nas escolas pesquisadas como política pública voltada para a prática da EA no município de Santarém – PA, como pode-se observar:

*(...) a gente vai olhar no papel e o governo federal tem que fazer a sua parte, o estadual faz a sua, e o municipal faz a sua, o que a gente percebe é que nenhum dos três está fazendo a parte deles e acaba sobrando pra gente fazer da maneira que a gente pode, da maneira que a gente vê que a gente pode fazer, então eu creio que a Escola do Parque procura levar sim todas as nossas palestras, nós estamos enfatizando que existe uma lei e essa lei precisa ser cumprida, principalmente a questão do lixo que se tem no meio ambiente e do dever de se cuidar dele, a gente tá sempre levando essas informações legais pra que as pessoas saiba que existe a lei e que ela precisa ser divulgada como ela precisa ser realizada, cumprida (P1).*

*A importância do desenvolvimento da política nacional de educação ambiental na escola do parque é... eu sempre digo graças a Deus alguém teve a ideia de criar a Escola do Parque e a Escola da Floresta que se não tivesse essas duas escolas aí, a educação ambiental não era nem falada em Santarém, mesmo tendo essas duas instituições e pra onde eu vou eu levo o nome dessas duas escolas se não existissem elas, mana, eu não sei o que seria de nós, então é importantíssimo a Escola do Parque, a Escola da Floresta eu vou citar aqui, elas são de fundamental importância porque elas vem trabalhar especificamente a educação ambiental, tentando inserir nas*

*disciplinas essa temática, então pra nós é de fundamental importância porque ela vai trabalhar os valores das florestas, dos animais, das nossas águas, do nosso solo, a questão do aquecimento global (P5).*

*A Escola da Floresta como política pública... pra mim a importância dela, primeiro porque ela é uma referência de educação ambiental, então eu acredito que em ter de educação ambiental ela vem só somar essa questão de fortalecimento em recurso de estudo e pesquisa né? De como fazer o correto, pelo menos tentar fazer o correto, eu acho que é a importância dela dentro da política pública (P2).*

É importante destacar o posicionamento do participante P2 quando aponta a importância do trabalho de EA nas demais escolas da rede municipal de ensino, no entanto garantir que as crianças possam ter a vivência desse trabalho nos espaços oferecidos pelas Escolas do Parque e Floresta:

*Muito importante, porque ela é a única junto com a Escola do Parque que fazem esse trabalho, (...) busca levar essa educação ambiental, busca realmente fazer esse trabalho em cada um que vem aqui que eu acredito assim que quando você faz esse trabalho fora do contexto da escola ou quando você faz esse trabalho como complemento do contexto da escola dentro de um ambiente que você tá totalmente conectado com a natureza em que você pode ter a oportunidade de ver um macaco, de ver uma árvore que você nunca viu, você a diferença de vegetação isso é muito prazeroso (...) (P7).*

Os espaços e salas de atividades são pensadas por temas voltados para a EA, portanto, compreende-se quando o participante supracitado acena sobre a necessidade de as demais escolas da rede municipal de ensino possam conhecer os espaços contemplados no interior das Escolas do Parque e da Floresta.

A reflexão apresentada pelo P7 também remete o entendimento de que as crianças visualizando os espaços em que os recursos naturais estão disponíveis, visando a compreensão de maneira prática sobre a importância da preservação e conservação do meio ambiente, demonstrando a forma como devemos combater essas ações humanas que degradam o meio ambiente, através de práticas de Educação Ambiental transformadoras de hábitos e

posturas que muitas das vezes já se tornaram cultural em relação ao modo como as crianças se comportam no ambiente que frequentam, seja nos espaços urbanos, ou em ambientes em que o meio ambiente se apresenta na sua forma mais natural.

Portanto, a realidade apresentada indicou muitas dificuldades para o desenvolvimento da proposta de trabalho das Escolas Municipais de Educação Ambiental do Parque e da Floresta, no entanto, percebeu-se que de todas as problemáticas levantadas pelos atores da pesquisa, a fragilidade da atuação da Secretaria Municipal de Educação, através de uma Coordenação de Educação Ambiental com uma proposta de trabalho que contemplasse o gerenciamento das duas escolas polos de EA no município e que são referência na oferta desta Educação no município de Santarém – Pará apresenta-se de forma mais visível.

A importância de uma Coordenação de Educação Ambiental atuante no contexto das demais escolas municipais de ensino, oferecendo informação sobre a PNEA e formação sobre práticas de EA nos espaços escolares, e para, além disso, atuação em reuniões e encontros em que as decisões sobre assuntos voltados para a educação no município, a EA seja discutida e colocada em prática como prevê a legislação.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal não apresentou grande articulação da PNEA com o presente PME, cabendo o destaque somente para a oferta da EA como recurso metodológico para alfabetização de comunidades tradicionais, o que não pode ser considerado como a efetivação da PNEA, uma vez que a lei é enfática no Art. 9, quando direciona a oferta da EA à todas as escolas públicas e privadas, em todos os níveis e modalidades de ensino, o que configura na ausência de sintonia entre os agentes que participaram das discussões no processo de construção dos PME's supracitados, com a PNEA.

Dessa maneira, entende-se a necessidade da inclusão da agenda ambiental no processo de discussão para a construção dos futuros Planos de Educação no município de Santarém – PA e, além disso, cabe a participação dos atores que já desenvolvem o trabalho de EA nas escolas pesquisadas, como o propósito de que possam ser ouvidos, no que se refere às experiências vivenciadas, de maneira que contribuam para a implementação desta educação nas demais escolas municipais, traçando metas, objetivos e principalmente estratégias que contribuam com a prática EA nas escolas.

Acredita-se que a partir da percepção dos atores da pesquisa tem-se uma visão crítica sobre as temáticas abordadas, em que é possível verificar através do posicionamento dos gestores, professores e educadores a intensa relação entre o homem com o meio natural, ou seja, a concepção de meio ambiente não pode ser entendida de maneira isolada da interação com as pessoas e a forma como acontece essa relação é que resulta no meio ambiente que se pretende alcançar futuramente.

O presente estudo revelou mudanças significativas no que se refere ao modelo de atendimentos da proposta inicial das escolas, ao modelo de atendimento que é oferecido atualmente. As principais questões apontadas pelos gestores, professores e educadores foram: indisponibilidade do transporte escolar, cortes de servidores, cortes de carga horária, cortes de hora/atividade e ausência de recursos financeiros para realização de eventos e manutenção dos espaços.

De fato, as Escolas Municipais do Parque e da Floresta são polos de referência em Educação Ambiental no Município de Santarém – PA, no entanto há a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, através de um núcleo de Educação Ambiental para desenvolver um trabalho articulado com as escolas polos de Educação Ambiental do Parque e da Floresta, abrangendo as demais escolas da rede municipal de ensino, buscando captação de recursos com o órgão gestor na esfera Federal.

Dentre as possibilidades para que de fato o município de Santarém – PA estabeleça a Política Nacional de Educação Ambiental, sugere-se que a Secretaria Municipal de Educação mereça observar a estruturação de um Núcleo de Educação Ambiental, atuando na Coordenação geral das Escolas polos de Educação Ambiental do Parque e da Floresta e a elaboração de um Programa de Educação Ambiental para abranger toda rede municipal de ensino, sob responsabilidade do Núcleo de Educação Ambiental.

A Secretaria pode ser mais atuante a partir de ações como encontros para discutir sobre a realidade da EA no município e mapear a realidade local, inclusão do Programa de Educação Ambiental e do Núcleo de Educação Ambiental nas discussões dos Planos Municipais de Educação futuros, formação para gestores e coordenadores das instituições educacionais municipais, elaboração de um Plano Estratégico para a aplicação da EA nos currículos escolares, formação com professores e educadores das escolas da rede municipal de ensino, potencialização das Escolas polos de EA, escolas do Parque e da Floresta como laboratórios de aulas práticas para crianças e professores/educadores em processo de formação e articulação com o órgão gestor na esfera Federal/MEC e MMA.

Dessa maneira, entende-se o engajamento da Secretaria Municipal de Educação de Santarém – PA na implementação da Política Nacional de Educação Ambiental, valorizando e reconhecendo o trabalho desenvolvido desde 2008 com a fundação da primeira Escola Municipal de Educação Ambiental, a Escola da Floresta e que ganhou reforços com a criação da Escola do Parque no ano de 2010.

O presente estudo indubitavelmente contribuirá para a efetivação das políticas públicas de educação ambiental implantadas pelos polos na rede municipal de ensino de Santarém – PA, na tentativa de ampliar a visão dos representantes do governo local, através da secretaria de educação, sobre a importância de se fazer educação ambiental mais presente nas escolas, tendo

em vista a proposta da legislação nacional para educação ambiental. Além disso, espera-se ainda que a pesquisa possa subsidiar novas pesquisas na região amazônica, e na ampliação dos bancos de dados, no tocante à educação ambiental.

### Referências

- BORGES, Jorge Amaro de Souza; SÁNCHEZ, Celso. **O silêncio eloquente da Educação Ambiental no PNE**. Revista EcoDebate, 2012. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2012/07/19/o-silencio-eloquente-da-educacao-ambiental-no-pne-artigo-de-jorge-amaro-e-celso-sanchez/> Acesso em: 22 Abr. 2019.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BIASOLI, Semíramis.; SORRENTINO, Marcos. Dimensões das políticas públicas de educação ambiental: a necessária inclusão da política do cotidiano. **Ambiente & Sociedade**, v.21, p.1-18, 2018.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**. Brasília, 05 out. 1988.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 Dez. 1996.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. LEI Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 09 Jan. 2001.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. [LEI Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014](#). Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 25 Jun. 2014.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. **Plano Nacional de Educação / Ministério da Educação e do Desporto**. - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1998.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. – Brasília, DF; 2015.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 27 Abr. 1999.

GOCH, Greice Jurema de Freitas. **Políticas educacionais da Secretaria Educacional de Educação de Santarém no período de 2003 a 2016**. 160f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa De Pós-Graduação Em Educação, Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, PA, 2017.

MORAES, Adriana Lima.; LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Políticas públicas de educação ambiental da secretaria estadual de educação de Santa Catarina: uma análise crítica. **Ambiente & educação** v.22, n.2, p. 191-207, 2017.

RODRIGUES, José Cláudio Ramos. A educação ambiental nas escolas de Santa Catarina. **Ambiente & Educação**, v. 23, n. 1, p. 140-160, 2018.

SANTARÉM. **Plano municipal de educação (2015 – 2016)**. Lei nº 19.829/2015, de 14 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Pedagógico: Escola Da Floresta (2018-2022)**.

\_\_\_\_\_. **Proposta Pedagógica: Escola Do Parque (2018-2019)**. SANTOS, Maria Mirtes Cortinhas. **Educação Ambiental e Políticas Públicas: vivências nas escolas municipais**. Editora CRV, Santarém: Pará, 2016.